

A violência e suas implicações: para o sujeito e a sociedade

The violence and its implications: for the subject and society

Gustavo César Fernandes Santana

Graduando do curso de Psicologia (UNIPAM).

E-mail: gustavocfsantana@outlook.com

Raquel Gonçalves Fonseca

Professora orientadora (UNIPAM).

E-mail: raquelfonseca@unipam.edu.br

Resumo: Este estudo objetivou investigar e dissertar acerca do fenômeno da violência, considerando o discurso social, jurídico e a teoria psicanalítica, a qual prioriza o sujeito e, acima de tudo, a ética e a política da subjetividade. A psicanálise aponta para a importância do debate sobre a questão envolvendo diversos segmentos da sociedade, maneira eficiente na construção de soluções para os impasses advindos da violência. A fala pode ser um importante instrumento, pois permite subjetivar o ato violento ao permitir a elaboração e responsabilização por ele. Para construir este estudo, foi realizada uma revisão de literatura do subtipo denominado de revisão narrativa.

Palavras-chave: Violência. Psicanálise. Sujeito.

Abstract: This study aimed to investigate and talk about the phenomenon of violence, considering the social, legal discourse and psychoanalytic theory, which prioritizes the subject and, above all, the ethics and politics of subjectivity. Psychoanalysis points to the importance of the debate on the issue involving different segments of society, an efficient way in building solutions to the impasses arising from violence. Speech can be an important instrument, as it allows subjectifying the violent act by allowing elaboration and accountability for it. To build this study, a literature review of the subtype called narrative review was carried out.

Keywords: Violence. Psychoanalysis. Subject.

1 INTRODUÇÃO

Não é de hoje que a violência tem-se apresentado no âmago da civilização e causado repercussões sociais e subjetivas. A própria história da humanidade está repleta de atos e casos que demonstram isso. É sabido que este é um tema complexo, de árdua abordagem, elevando questões e impasses que convocam soluções e medidas que possam resolvê-lo. O fenômeno da violência é de tamanha complexidade e aprofundamento que nos conduz a fazer um movimento em busca de propor uma argumentação aberta e ponderada acerca da problemática.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) no *Atlas da violência* (2017), apesar de o

fenômeno da violência ser denunciado há anos por ONGs de direitos humanos e movimentos sociais, o Estado brasileiro ainda não conseguiu desenvolver e inserir um plano que reduzisse os homicídios ou consequências vinculadas ao ato violento. O guia questiona essa vacilação do poder público com os seguintes dados: mais de 318 mil assassinatos entre 2005 e 2015 (CERQUEIRA *et al*, 2017).

Ainda neste viés, vê-se uma trama que se repete há tempos: não se creditam investimentos na educação e no desenvolvimento humano; é desconsiderado à criança e ao jovem um crescimento pessoal supervisionado e orientado aos interesses e valores pessoais, e quando o jovem se rebela, sobram fundamentos em favor de uma trajetória de delinquência e crime. É uma realidade que culmina em um drama no sujeito que possui duas faces: por um lado temos perdas de vidas humanas e na outra ala, a falta de oportunidades educacionais e laborais que arrastam os indivíduos a uma vida de restrição material e de anomia social, que resulta por impulsionar o crime (CERQUEIRA *et al*, 2017).

É possível perceber, na atualidade, um interesse cada vez maior para essa problemática da violência e suas implicações nos contextos sociais e humanos. Compreende-se que a violência, assim como todo fenômeno humano, abrange uma concentração de fatores, sendo estes sociais, culturais, políticos e históricos, que precisam ser tomados em consideração, distanciando-se, dessa forma, de uma visão unilateral e/ou reducionista do fenômeno (PINTO JUNIOR; SILVA, 2018).

Tão importante quanto buscar estatísticas e se preocupar em avaliar se hoje há mais ou menos atos violentos e agressivos do que antes, é importante situar a violência no centro da civilização, e assim poder pensá-la em suas formas subjetivas. O contexto sócio-histórico fez com que as demonstrações de agressividade e a própria violência se apresentassem de formas diferenciadas no decorrer do tempo, logo pensar nessas formas de manifestações fez com que nos deparássemos com esse espetáculo atual, demonstrado por imagens, expostas pelos meios de comunicação: o reflexo do descaso com a dimensão simbólica da vida. (FERRARI, 2006).

O fenômeno da violência tem, em seu escopo, uma complexidade que acaba por levantar constantemente novas questões, deixando um debate em aberto e uma necessidade de novos diálogos. Ela não foi tomada como conceito propriamente psicanalítico, decorrendo a dificuldade de circunscrevê-la neste campo. Ao lado do impasse conceitual, interroga-se, ao mesmo tempo, suas relações com a subjetividade e o sujeito contemporâneo. Além de chamar a atenção, a violência, nesta época, depende, em grande parte, do discurso que a fomenta e a produz como forma de viver no interior da civilização (SILVA JÚNIOR; BESSET, 2010).

Ao considerar o que foi postulado, propôs-se investigar e dissertar acerca do fenômeno da violência, levando em consideração o discurso social, os aspectos jurídicos e principalmente, a teoria psicanalítica, a qual leva em consideração o sujeito, seus desejos, e, acima de tudo, a ética e a política da subjetividade. Fez-se pertinente um mergulho teórico na literatura com o objetivo de explorar este tema, para valorizá-lo em toda a sua dimensão e aspectos característicos.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 SOBRE O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA

Quando adentramos no conceito da violência, temos, no Dicionário (2018): “ação violenta, agressiva, que faz uso da força bruta; ato de oprimir, de sujeitar alguém a fazer alguma coisa pelo uso da força; opressão, tirania”. De acordo com Barros (2014), em seu texto *A violência e os seus limites*, a abordagem psicanalítica se esbarra em algumas dificuldades em relação à violência, sendo uma delas o fato de ela não se abranger por uma definição única.

Segundo Minayo (2007, p.23), a violência consiste no uso do poder, da força e de privilégios, com o intuito de dominar, subjugar e ocasionar danos a outros. Esta consiste em um fato humano e social, uma vez que existem sociedades mais violentas do que outras, salientando a relevância da cultura na forma de demonstração e solução de conflitos. Ele ainda assinala que a violência é histórica, posto que, cada sociedade, em determinadas épocas, apresentou-a e a apresenta de forma particular.

Como aponta Miranda (2011), em seu trabalho, a violência trata de um fenômeno que não pode ser separado da condição humana nem tratado fora da sociedade - a sociedade produz a violência em sua especificidade e em sua particularidade histórica.

Freud (1930) coloca que a violência se encontra no centro da civilização e que todos os indivíduos teriam um potencial para agredir, e que, portanto, para viver em sociedade é preciso uma renúncia de parte desta energia ou direcioná-la a outros fins socialmente aceitos, de forma a promover e/ou manter a vida social. Ele aponta, em sua percepção, que quando isso escapa ao domínio, abre-se campo para a manifestação da violência.

Catarim (2015) sugere que a agressividade humana, em muitos casos, aparece sem um motivo real aparente, e essas manifestações muitas vezes não se inscrevem no âmbito da necessidade, diferentemente do que ocorre com os animais. Levada ao extremo, pode chegar à aniquilação total do outro. Entrelaçando a esta constatação, Freud (1976) afirma que o homem está acostumado a projetar seus próprios impulsos internos de hostilidade no mundo exterior.

Barros (2014) pensa a violência como fenômeno ou irrupção ou, baseado na teoria Freudiana, como algo que faz parte da fundação de um laço social, e não a sua negação. Logo, nem toda violência seria destrutiva, no sentido de causar morte ou destruição do laço social, mas um ato que implica, ao mesmo tempo, forças vitais. O autor aponta que não se sabe onde começa nem até onde vai a violência; ela seria múltipla e perpassada por variadas gradações.

Com isso, Miranda (2011) defende que é cabível conceber que nenhuma violência deve ser considerada sem uma abordagem do campo cultural, do momento e do contexto social no qual está inserida, uma vez que o contexto sociocultural está diretamente ligado tanto com as manifestações violentas quanto com a própria definição do fenômeno em questão.

2.2 A VIOLÊNCIA EM TODOS OS TEMPOS

Não há dúvidas de que a violência esteve presente desde o princípio da humanidade e se configura como um dos nomes do mal-estar contemporâneo. Além de ser excessiva, hoje ela também é totalmente manifesta, individual ou social, bem como anônima em sua consistência. Para além da colaboração dos meios de comunicação para isso, torna-se pertinente reconhecer a existência da busca incessante pelo prazer, o que leva, em seus requintes, a humilhações incalculáveis e situações não vistas em tempos antecedentes (POIAN, 2011).

De acordo com Silva Júnior e Besset (2010), não se vive mais tempos de grandes guerras como nos séculos passados, no entanto, entende-se que, mesmo que se tenham encarados tempos marcados por conflitos em diversas partes do mundo, chama a atenção o fato de se presenciar, quase que diariamente, uma violência que se poderia dizer, insistente.

Em seu texto, Alvarenga (2013) expõe que, nos tempos atuais, a violência se apresenta de forma mais individualizada e privada, diferentemente dos conflitos de massas de épocas anteriores a essa. Essa violência pós-moderna, o ato violento, é interpretado como produto da civilização, que muda suas formas a cada época e em cada contexto que se insere.

É fato que o fenômeno da violência sempre existiu, apesar de se pensar que a sociedade atual seria mais violenta do que qualquer outra na história da humanidade, uma vez que, ao se abrirem os noticiários, depara-se, diariamente, com um episódio violento, demonstrando que na atualidade, presencia-se tempos de extrema violência, com requintes de crueldade (SILVA JÚNIOR; BESSET, 2010).

Em conformidade com Miranda (2011), nunca houve, na história da humanidade, uma sociedade sem violência e, portanto, a violência é parte inerente da vida social e derivada das relações, da comunicação e dos conflitos de poder. A autora ainda aponta que esta seria “um problema social global, que atravessa a história humana, sendo encontrada em todas as sociedades e tradições culturais”. (MIRANDA, 2011).

2.3 O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA E SUAS IMPLICAÇÕES

A autora Leite (2012), em seu trabalho, aponta, em uma abordagem psicossocial, que há indícios de falta e privação de riquezas, bens e serviços no envolvimento de sujeitos com a violência urbana. Dessa forma, este apelo à violência pode se caracterizar como uma forma de possuir o que lhe falta e ser um tipo de resposta à ausência de afeto, acolhimento e até mesmo algum tipo de discriminação social sofrida (LEITE, 2012).

Nesse estudo citado acima, a autora aponta que, mesmo que o ser humano traga em seu psiquismo a violência e a agressividade, ela não necessariamente tem a obrigação de seguir este destino cruel. A própria Psicanálise indica que o ser humano tem capacidade de negociar internamente seus impulsos e assim chegar a uma harmonia interna. A autora conclui este raciocínio afirmando que a violência e os sujeitos nela implicados devem ser compreendidos subjetivamente a partir de sua

constituição psíquica e socialmente a partir de suas relações, sejam sociais, econômicas, políticas e/ou culturais (LEITE, 2012).

Conforme Oliveira (2017), é incômodo e amedrontador acompanhar as estatísticas de crimes e manifestações de violência, pois são dados que nos levam a pensar que o país se encontra em permanente estado de conflitos, e que a suposta essência cordial do povo brasileiro estaria em contraste com a realidade vista nas estatísticas e nos noticiários (OLIVEIRA, 2017).

Outra questão apontada por Oliveira (2017) é o altíssimo índice de aprisionamento, o que, segundo dados de sua pesquisa, colocam o Brasil como a terceira maior população carcerária do mundo, o que corrobora essa realidade violenta. Ademais, mais uma característica desta realidade violenta é que o crime, em sua grande parte, manifesta-se em periferias de grandes centros urbanos e/ou comunidades mais vulneráveis e desassistidas pela metrópole (OLIVEIRA, 2017).

Finalmente, Bignotto (2017) cita o massacre ocorrido em Paris em 1792, que, diga-se de passagem, é um emblemático caso que demonstra um lado do surgimento das prisões. Essa história demonstra que onde o direito (regulador das relações sociais) se torna frágil, a vingança parece ser a solução. Trazendo para a atualidade, na qual se vê uma fragilidade neste Estado de direito, somando as manifestações de violência em constante atividade, fica-se uma inconstância e um certo temor quanto ao que ainda pode vir.

3 METODOLOGIA

O presente estudo trata de uma revisão da literatura do subtipo denominado de revisão narrativa. De acordo com Rother (2007), os artigos de revisão narrativa são publicações amplas, pertinentes para descrever e discutir o desenvolvimento de uma determinada temática, sob a perspectiva teórica e/ou conceitual. Essa categoria de revisão não esclarece as fontes de informações utilizadas, o método de busca das referências nem os critérios utilizados para a avaliação e seleção de trabalhos. Constituem-se de uma análise da literatura publicada em livros, artigos de revistas eletrônicas ou impressas, sob a interpretação e análise crítica do autor. Essa categoria de artigos possui um papel relevante para a educação continuada, uma vez que permite ao leitor adquirir e atualizar o conhecimento sobre um tema. (ROTHER, 2007).

Logo após o levantamento das leituras pertinentes acerca do tema, foram feitos fichamentos dos materiais como forma de colocar as informações do estudo em prática e para o fornecimento dos resultados que serão conectados a uma discussão minuciosa sobre a temática, para possibilitar a produção deste conhecimento científico. O fichamento é um método de estudo que consiste em registrar os estudos de um livro e/ou texto. Este possibilita ao estudante assimilar conhecimento e facilitar a execução dos trabalhos acadêmicos (QUEIROZ, 2016).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O levantamento bibliográfico possibilitou encontrar uma variedade de estudos por diversas ópticas diferentes. Durante o percurso, a violência se relevou como um

fenômeno social complexo, inquietante e constante na atualidade. E pela teoria psicanalítica, a violência pôde ser percebida e compreendida, conjuntamente, como um fenômeno humano.

De acordo com Camargo *et al* (2018), a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima, em sua análise, que a violência seria a principal causa de mortes de pessoas no Brasil e no mundo e mais de dois terços dessas mortes ocorrem em países em desenvolvimento. Ainda segundo este estudo e em conformidade com Minayo e Souza (1993), essas tragédias poderiam ser evitadas se os países investissem em educação, serviços de saúde e apoio social.

Em seu livro sobre a violência, Odalia (1983, p.10) cita que o viver em sociedade, o convívio com a alteridade, foi sempre um viver atravessado pela violência. Mesmo que se recue no tempo, a violência mostra-se sempre presente, revelando-se e desvelando-se em suas várias facetas. Nesse viés, Arendt (2000) complementa afirmando que ninguém que se dedique ao estudo acerca dessa história se mantém desinformado da enorme presença que a violência sempre teve nas atividades humanas.

4.1 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO FENÔMENO VIOLENTO

Em seu artigo, Soares (2014) afirma que a violência, assim como a Política, inaugurou seus sentidos nas relações entre os homens. Por outro lado, ela se torna avessa à política já que, em sua instituição, como aponta Barros (2014), ela nega a palavra e o diálogo. Paradoxalmente, a violência é construída na sociedade e tem um desempenho que rompe com os próprios códigos de ordens produzidos por ela. Ela aflora como uma agressão ao sujeito e ao coletivo (SOARES, 2014).

Como já apontado anteriormente, a violência, ancorada nas relações sociais e nas tramas intersubjetivas, torna-se um conceito amplo, transitivo e recorrente das condições individuais e sociais. Dessa forma, ela é um fenômeno cultural e social, produzido ao longo do processo civilizatório de uma sociedade (SOARES, 2014). Moreira, Rosário e Costa (2008) apontam que, diante da complexidade desse fenômeno, o qual tem raízes sociais, históricas e subjetivas, é importante que ele seja encarado em uma abordagem interdisciplinar.

A partir do estudo de Minayo e Souza (1993), pode-se compreender que a violência faz-se acompanhar do afastamento da população em relação às instituições sociais, que não exercem as funções às quais se destinam e, quando desempenham, atuam de modo discriminatório. À vista disso, Lafer (1997) menciona que a violência, neste campo que envolve a política, seria uma forma de resposta à essa discriminação.

Soares (2014) estabelece que a violência, pela perspectiva de Foucault (1998, p.17), produz-se nesta dinâmica de poderes e mostra-se cada vez mais difusa na sociedade, envolvendo mais sujeitos e se estruturando cada vez mais na vida social, tornando mais ampla a gravidade dos dramas sociais como a segregação, a pobreza, a exclusão e a vulnerabilidade social.

Nesse raciocínio, pode-se dizer que subsistem, no mundo contemporâneo, situações sociais, políticas e econômicas que contribuem para que a violência tome essa

proporção social. O autor, entre outros aspectos, menciona: “a ambiguidade da pobreza e da miséria; a ameaça do holocausto nuclear; a irrupção da violência, os surtos terroristas, a limpeza étnica, os fundamentalismos excludentes e intolerantes”. (LAFER, 1997).

Conforme o estudo de Miranda (2011), o processo de construção social da violência e dos mecanismos de segurança pública localiza as ações violentas em um setor específico da sociedade e imunizando outra parcela, criando assim, uma “classe perigosa” que deve ser mantida sob controle. Com isso, vivencia-se, como aponta Zaluar (2000, p. 156), a criminalização da pobreza, construindo, no imaginário social, que aquele ou aquela que comete violência faz parte apenas deste setor particular da sociedade.

4.2 A VIOLÊNCIA COMO SINTOMA SOCIAL DA ÉPOCA

Como já apontado em todo o percurso deste texto, foi identificado que a questão da violência não é um tema fácil, sendo suas abordagens múltiplas e diversas. Nesse sentido, a Psicanálise a toma como um sintoma social da época, para apresentar sua leitura, pois, como aponta Vanier (2002), o sintoma social significa algo que marca e particulariza uma sociedade, como é o caso da violência. O mundo atual é aberto à diversidade e, ao mesmo tempo, é segregativo, produzindo uma quantidade de bens aos quais poucos têm acesso (MACHADO, 2013).

Neste ponto, Lacan (1982) coloca que o universo do crime não pode ter como ideal a adaptação do sujeito a uma realidade isenta de conflitos. Segundo ele, por se tratar de um fenômeno social, o que é considerado violência varia de acordo com o momento histórico e a cultura, exemplificando o fato de que somente a partir do século XIX é que a violência passou a ser entendida dessa forma, atraindo a atenção das instâncias repressoras do poder público (MACHADO, 2013, p.130).

O contexto sócio-histórico faz com que as manifestações da violência se alterem ao longo do espaço e do tempo. A violência foi-se transformando em um fenômeno com um discurso que lhe é próprio. Portanto, para compreender a questão da violência, é convidativo que se adentre na constituição do laço social, ou seja, é preciso considerar os discursos que imperam em um dado contexto e momento histórico e não perder de vista as formas como os sujeitos se constroem para respondê-los (FERRARI, 2006).

De acordo com Silva Júnior e Besset (2010), o que se altera ao longo dos tempos são as maneiras de apresentação do fenômeno da violência, uma vez que essas formas de manifestação têm a ver com o modo como a sociedade de cada época se configura e a maneira como os sujeitos respondem a essa organização. Esse modo como a sociedade atual se configura, ponto defendido também por Moreira, Rosário e Costa (2008), tem sido marcada pelo discurso capitalista e pela ciência, os quais produzem efeitos no sujeito, e um desses efeitos seria empurrar o sujeito ao seu gozo pessoal, que, segundo o autor, convida também à violência.

Veras (2013) defende a ideia de que o distanciamento entre os países, culturas e níveis econômicos não é impeditivo de que esses milhões se conectem por meio da tecnologia. Com esse advento da comunicação a distância, a visão do outro como

alguém de reconhecimento, transforma esse outro em algo ameaçador, inquietante, o qual precisamos e buscamos eliminar.

Assim, Veras (2013) denuncia que a cultura do consumismo tem como único objetivo o gozo, nada mais importa; nesse universo capitalista, todos os restos são descartáveis. Conclui dizendo que se trata de uma época de terror, em que prevalece a fragilização dos laços sociais, como já dizia Bauman (2004), seguida do individualismo e da solidão crescente do sujeito contemporâneo, deixando com que a violência deixe de ser uma consequência para se tornar fruto de uma contingência (VERAS, 2013).

Freud (1930) alega que a violência estará presente permanentemente no campo social e histórico, uma vez que faz parte da constituição humana. Por conseguinte, não seria realizável, de acordo com a interpretação de Miranda (2011), cessar com os conflitos violentos, visto que eles são próprios dos homens, isto é, a violência é encarada como um processo da condição humana.

4.3 BUSCANDO SAÍDAS: UMA APOSTA ATRAVÉS DO PENSAMENTO PSICANALÍTICO

A psicanálise, teoria na qual grande parte deste estudo foi embasado, consegue fornecer reflexões e leituras que tornam possíveis pensar perspectivas que possam apontar caminhos e recursos para a problemática pesquisada. Para isso, segundo Poian (2011), é preciso atentar nas transformações sociais e paradigmáticas; levar em consideração não só a estrutura singular do fenômeno da violência, como também a sociedade e a espécie humana na qual se está inserido.

Segundo os autores Moitinho e Figueiredo (2015), o ato violento não pode ser estigmatizado e visto sob a ótica reducionista, sendo necessário, nesse sentido, investigar o que motivou a passagem ao ato e seu significado subjetivo, de forma que, por meio da elaboração desta narrativa, atribui-se valor ao ato que antes permanecia incompreendido. Ao considerarem isso, a psicanálise e a criminologia traçam em conjunto o caminho que possibilita o sujeito se responsabilizar e elaborar o seu ato.

É o que também defende Nogueira (2013) ao falar sobre a Justiça Restaurativa, que consiste em uma técnica complementar e suplementar à justiça tradicional, que visa a buscar solucionar o conflito e a violência por meio da criatividade e a sensibilidade, de escutar os atores e as vítimas, oferecendo uma espaço comunitário, com intervenções de facilitadores, utilizando de técnicas para se chegar a um resultado restaurativo.

Ainda sobre a técnica, torna-se um modo de incluir os envolvidos, para que se expressem e se responsabilizem por suas ações. Seria também como evitar o excesso de judicialização em alguns casos que sejam possíveis outras medidas, uma vez que a violência se manifesta de diversas formas, concretizando-se em atos como assalto, tráfico, furto, etc. (NOGUEIRA, 2013).

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), no *Atlas da violência* (2017) destacam-se algumas metas que podem ser importantes e pertinentes para a prevenção da violência:

[...] educação em direitos humanos; igualdade de gênero; cultura de paz e não violência e valorização da diversidade cultural; ambientes de aprendizagem não violentos; acabar com a discriminação contra as mulheres; eliminar a violência contra a mulher; trabalho seguro e protegido; e eliminação de práticas discriminatórias” (CERQUEIRA *et al*, 2017, p.86).

Finalmente, Silva Júnior e Besset (2010) afirmam que a Psicanálise pode oferecer um lugar de fala e de inclusão da palavra, uma vez que a violência a nega. Campos (2017) menciona que aprisionar um sujeito que cometeu um ato violento pode funcionar em alguns casos, mas, majoritariamente, são soluções precárias e não tão duradouras; embora se tenha uma aplicação universal, pode-se concluir que as soluções são particulares, e a aposta seria na reinvenção singular de cada sujeito, que é possível por meio da palavra.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dos resultados obtidos e das discussões realizadas depreende-se que, como a violência pode causar um impacto devido a seus alarmantes índices de casos e às suas diversas formas de demonstração, é importante pesquisar e dar relevância a este tema com um olhar mais amplo e crítico.

O fenômeno da violência demanda estratégias efetivas de gerenciamento e não práticas que visam a seu aniquilamento. Para ser efetiva, a segurança pública terá que, em vez de se limitar ao sentimento social de insegurança da população, inserir, em sua proposta, programas e políticas públicas e sociais, visto que este investimento produz efeitos significativos no quadro de violência. Como um fenômeno social, criado e definido por este campo, a violência não será capaz de localizar uma solução melhor para seus conflitos em outro lugar, que não seja nela mesma (MIRANDA, 2011).

Assim, foi possível averiguar que a violência se apresenta como um assunto e um debate insaciável devido às suas configurações e por fazer parte de um fenômeno humano. Pela amplitude e veemência com que esta temática se apresenta, sobretudo na contemporaneidade, recomenda-se refletir sobre ela como um assunto que ainda não foi de todo explorado, merecendo que seja confrontado com mais formulações teóricas e diálogos sobre o tema, exigindo sempre uma atualização.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Elisa. Apresentação: a violência: sintoma social da época. *In*: MACHADO, Ondina Maria Rodrigues; DEREZENSKY, Ernesto (org.). **A violência: sintoma social da época**. Belo Horizonte: Scriptum, 2013. p. 9-13.

ARENDDT, H. **Sobre a Violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2000.

BARROS, R. R. A violência e os seus limites. **Opção lacaniana online**, ano 5, n.13, 2014.

BAUMAN, Z. **Amor líquido**: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004, 192p.

BIGNOTTO, N. Direito e violência: os limites do uso da força. **Curinga**: seção Minas Gerais, Belo Horizonte, n.44, 2017.

CAMARGO, J. G. T. *et al.* **Programa de prevenção de acidentes na juventude análise de três anos**. São Paulo, 2018. Disponível em: http://extension.unicen.edu.ar/jem/subir/uploads/2018_347.pdf. Acesso em 23 fev. 2019.

CAMPOS, M. E. F. Crimes do Supereu: da consistência do objeto às ficções da lei. *In*: GUERRA, A. M. C; OTONI, M. S; PENNA, P. D. M (org.). **A criminologia em questão: direito e psicanálise**. Belo Horizonte: Scriptum, 2017.

CATARIM, A. W. L. A pulsão e sua relação com a violência: as condições psíquicas que levam ao ato de matar. *In*: 24º ENCONTRO ANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/4º ENCONTRO ANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR, 2015. **Anais [...]**. Maringá, 2015.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* **Atlas da violência**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2017.

FERRARI, I. F. Agressividade e violência. **Psic. Clín.**, Rio de Janeiro, v.18, n.2, p.49 - 62, 2006.

FOUCAULT, Michael. **Microfísica do poder**. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

FREUD, S. (1930). O mal-estar na civilização. *In*: FREUD, S. Edição standart brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996. v. XVIII, p. 65-147.

FREUD, S. O tabu da virgindade: contribuições à psicologia do amor III. *In*: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976. v. XI.

LACAN, J. **O seminário 20**: mais ainda. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1982, p.103-120.

LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos: a contribuição de Hannah Arendt. **Estudos avançados**, v. 11, n. 30, p. 55-65, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0103-40141997000200005&script=sci_arttext> Acesso em: 16 dez. 2018.

LEITE, A. S. Ciências sociais e psicanálise: notas sobre a violência urbana. **Revista Ágora**, Vitória, n.16, p. 121-128, 2012.

MACHADO, Ondina. Psicanálise e violência: sobre as manifestações da pulsão de morte: entrevista com Éric Laurent. *In*: MACHADO, Ondina Maria Rodrigues; DEREZENSKY, Ernesto (org.). **A violência: sintoma social da época**. Belo Horizonte: Scriptum, 2013, p. 32-44.

MINAYO, M. C. S. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde individual e coletiva. *In*: Sousa, E. R. (org.). **Curso impactos da violência na saúde**. Rio de Janeiro: EAD/ENSP; 2007. p. 24-35.

MINAYO, M. C.; SOUZA, E. R. Violência para todos. **Cad. Saúde Públ.**, Rio de Janeiro, v.9, n.1, 1993, p.65-78. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v9n1/07.pdf>. Acesso em: 23/02/2019.

MIRANDA, Marcia M. Sociedade, violência e política de segurança pública: da intolerância à construção do ato violento. **Revista Eletrônica Machado Sobrinho**, Juiz de fora, 01 ago. 2011. Disponível em: http://www.machadosobrinho.com.br/revista_online/publicacao/artigos/Artigo01REM3.pdf. Acesso em: 26/02/2019.

MOITINHO, P. M. M. R; FIGUEIREDO, R. P. S. A escuta analítica do criminoso. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DO SABER PSICANALÍTICO, 2015. Salvador, 2015. Disponível em: <http://faculdadeguanambi.edu.br/wp-content/uploads/2015/01/A-Escuta-Analitica-do-Criminoso.pdf>. Acesso em 19 jun. 2018.

MOREIRA, J. O; ROSÁRIO, A. B; COSTA, D. B. Criminalidade juvenil no Brasil pós-moderno: algumas reflexões psicossociológicas sobre o fenômeno da violência. **Revista Mal-estar e Subjetividade**, v.8, n.4, p. 1021-1046, dez. 2008.

NOGUEIRA, Cristina Sandra Pinelli. Justiça restaurativa, Oportunidade Olé e psicanálise aplicada. *In*: MACHADO, Ondina Maria Rodrigues; DEREZENSKY, Ernesto (org.). **A violência: sintoma social da época**. Belo Horizonte: Scriptum, 2013. p. 189-198.

ODALIA, N. *O que é violência*. 2.ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

OLIVEIRA, M. R. Letalidade e encarceramento de jovens no Brasil: o efeito da ausência paterna e a priorização de políticas públicas repressivas como fatores de violência e criminalidade. *In*: GUERRA, A. M. C; OTONI, M. S; PENNA, P. D. M (org.). **A criminologia em questão: direito e psicanálise III**. Belo Horizonte: Scriptum, 2017.

PINTO JUNIOR, A. A. P; SILVA, S.M. O Adolescente em Conflito com a Lei e a Tendência Antissocial: compreensão e intervenção à luz da psicanálise Winnicottiana. **Rev. Adol. Confl.** n.17, p. 82-89, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.17921/2176-5626.n17p82-89>. Acesso em: 21/02/2019.

POIAN, Carmen da. O mal-estar contemporâneo: buscando saídas. **Cad. Psicanál**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 24, p. 30-39, 2011. Disponível em http://www.cprj.com.br/imagenscadernos/caderno24_pdf/13_CP_24_O_MAL-ESTAR_CONTEMPORANEO.pdf. Acesso em: 18/01/2019.

QUEIROZ, F.A. **Dicas metodológicas**: resumos, fichamentos, sínteses, seminários, resenhas e papers. Bahia, Instituto de educação – IES, 2016. Disponível em: www.franciscoqueiroz.com.br/portal/phocadownload/Metodologia-da-Pesquisa/MANUAL%20METODOLOGICO.PDF. Acesso em:24/02/2019.

ROTHER, E.T. Revisão Sistemática X revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v.20, n.2, p. v-vi, 2007. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=307026613004>. Acesso em: 20/02/2019.

SILVA JÚNIOR, J. N.; BESSET, V. L. Violência e sintoma: o que a psicanálise tem a dizer? **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 22, n. 2, p. 323-336, maio/ago. 2010.

SOARES, A. M. C. Construção social da violência e a negação da civilidade. **Latitude**, v.8, n. 1, p. 33-62, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.28998/2179-5428.20140103>. Acesso em 24/02/2019.

VANIER, A. O sintoma social. **Ágora**, v.5, n.2, p.205-217, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/agora/v5n2/v5n2a01.pdf>. Acesso em: 22/02/2019.

VERAS, Marcelo. Alteridades Lacanianas, a violência entre o Outro e o objeto. *In*: MACHADO, Ondina Maria Rodrigues; DEREZENSKY, Ernesto (org.). **A violência: sintoma social da época**. Belo Horizonte: Scriptum, 2013. p.103-119.

VIOLÊNCIA. *In*: **DICIO**: Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2018. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/violencia/>. Acesso em: 02/08/2018.

ZALUAR, Alba. **A Máquina e a Revolta**: as organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Brasiliense, 2000.